

**PROBLEMAS COMERCIAIS DAS CANARIAS VISTOS
DA MADEIRA**

F. CASTELO-BRANCO

Um diploma legal de 9 de Outubro de 1821¹ foi considerado pelos madeirenses como extremadamente maléfico para a vida económica da Ilha. Como natural reacção, apresentaram um quadro dos prejuízos que esse diploma legal iria acarretar para a economia madeirense. Evidentemente que tal argumentação, tal quadro constituem um elemento de interesse, um testemunho a reter sobre problemas agrícolas e comerciais dessa ilha atlântica no início da terceira década de oitocentos.

Debruçando-se sobre o assunto, um periódico local, *O Patriota Funchalense*, no dia 1 de Junho de 1822, publicava um artigo que convém recordar. Aí se dizia: «Aquela Lei empiorou nossa condição, pois sem enumerarmos os grandes males, que ocasiona ao nosso comércio, ela inutilizou toda a esperança de podermos ferver nossos vinhos ordinários, e mais dificultou a exportação de nossos vinhos generosos. Abrindo-nos um ruinoso comércio com a Metrópole, ela só foi favorável a esta; pois sendo permitidas nesta província as aguardentes de Portugal, como poderemos ferver nossos vinhos, havendo fácil concorrência de aguardentes do Reino por muito menores preços, que as nossas mais caras? Esta província não tem outro comércio, que o de sus vinhos; proibir-se a importação de aguardentes estrangeiras, que eram importadas por troco dos nossos vinhos, e proporcionar a de Portugal, que só podem entrar levando o nosso numerário, e impedindo na sua concorrência, que possamos gastar as que fizermos: não é ter-se por aquela Lei feito um considerável mal ao nosso giro mercantil, e à nossa agricultura?»

Mas *O Patriota Funchalense* não se limita a apontar os inconvenientes económicos através de uma exposição e duma análise elucidativas da situação comercial da Ilha no sector da produção

agrícola, mas fala-nos ainda des técnicas e processo vinícolas utilizados. Apresenta também, e como argumento de peso, o quadro do ocorrente no mesmo sector, nas Canárias: «Quem procurou às Canárias as vantagens, que actualmente as prosperam? Os seus representantes ao Congresso; que tão zelosos pelo bem da Pátria, como instruídos das necessidades desta, souberam com energia conseguir as providências de que careciam. Se o continente espanhol tinha interesse em tornar defesa a importação das lãs inglesas, e coarctar o comércio com a Inglaterra para fazer prosperar o seu, animando a indústria nacional: como podiam iguais medidas ser applicadas às Canárias, que careciam comerciar com os ingleses, e outras nações, a quem vendiam seus vinhos, e outros géneros de seu comércio, que a Espanha lhes não comprava? Eram inapplicáveis tais medidas, e aquelas ilhas eram sacrificadas; mas o Congresso advertido destes inconvenientes, tornou francos seus portos, e reduziram os direitos nos seus vinhos, que só pagam 1.000 réis por pipa, e muito os diminuiu nos outros géneros; e assim facilitando a exportação dos objectos do seu comércio, aumentou consideravelmente seu giro mercantil, e animou a agricultura, tornando maior a concorrência de consumidores aos artigos de sua produção; de modo que aquelas ilhas hoje podem reassumir o nome de Afortunadas, que em outros tempos mais remotos as celebrava tanto.»

De notar apenas se especificar o comércio das Canárias com a Inglaterra. De facto, num interessante estudo, George F. Steckley, investigador do Knox College, de Illinois (U.S.A.), refere-se à importância desse comércio já no século XVII².

Voltando ao artigo de *O Patriota Funchalense*, vemos que se insiste no paralelo: «Comparemos o estado da nossa província, e vejamos donde procede o mal, que nos aflige. Dificulta-se a importação de aguardentes estrangeiras, que eram importadas em troco de nossos vinhos, e assim se coarcta a exportação do único género de nosso comércio, atrasando consideravelmente o nosso giro, para se nos introduzir um novo comércio com Portugal, que nada nos compra, e que nos levará o nosso numerário, debilitando assim a Praça; quando se nos fosse permitido uma ampla liberdade de comércio, maiores seriam os interesses da província (...) diminuindo nosso giro mercantil com a diminuta exportação de nossos vinhos, que infalivelmente há-de ir sempre a menos pelas vantagens, que as Ilhas Afortunadas prodigalizam ao comércio com manifesto interesse dos seus habitantes, e daquela Nação (...) e os nossos leitores facilmente

se convencerão que, referindo a sorte actual das Canárias, e confrontando com estas a nossa, não temos em vista senão manifestar o vivo desprazer, que nos possui de ainda não termos obtido providências, que obstem os males que nos vexam, e previnam, o progresso de maiores prejuízos ao nosso comércio, segundo nos ameaçam as providências que obtiveram os nossos visinhos espanhóis, que tanto se interessam em promoverem, como nós desejaríamos que os ultrapassássemos.»

Assim era vista e ajuizada, desde a Madeira, a política económica adoptada nas Canárias. É análise, é julgamento que nos parece, pelo seu interesse, dever recordar-se.

Mas, para além disso, mostra o articulista como na Madeira se estava atento ao que vinha acontecendo nas Canárias, nomeadamente em relação à sua vida económica. E aponta mesmo, para este caso, a via pela qual tomavam conhecimento das ocorrências no arquipélago vizinho: «Uma das mais respeitáveis casas de comércio nesta província, tendo por sus correspondências mercantis recebido cartas das ilhas Canárias, acaba de nos comunicar o estado de prosperidade a que o Governo da Espanha elevou aquelas ilhas, concedendolhes providentes leis económicas, que facilitam seu comércio, e animam sua agricultura, promovendo-lhe, para assim dizer, uma legislação peculiar, como exigiam os interesses e felicidade daqueles povos, que bem pouco antes se consideravam ítimas pela legislação geral, que o Congresso daquela nação adoptara e comunicara a todas as suas províncias e estados ultramarinos. Uma tal comunicação nos inspirou diferentes ideias sobre o estado da nossa província; que desde começada a presente legislatura, ainda não obteve uma providência, que melhorasse sua condição, cada vez mais triste.»

De recordar ter antecedentes a situação de privilégio concedida às Canárias, pois, como disse Victor Morales Lezcano, «depues de las abortadas tentativas por desembarcar en Inglaterra (...) Felipe II recurrió al embargo sistemático de *mercadorias de Inglaterra* (...) Los archipiélagos Atlánticos, inmersos en esta aguda fase de hostilidad político-religiosa, escaparon a la más drásticas medidas ejecutadas en las ciudades peninsulares»³.

Testemunho sobre a orientação adoptada nas Canárias, paralelo e ajuizamento das duas, dá-nos tudo isto *O Patriota Funchalense* em seu editorial. E mostra-nos ainda a proximidade de interesses, de situações, de economias existentes em alguns sectores

nos dois arquipélagos, pelo que na Madeira se procuravam notícias e se seguia com atenção as ocorrências e as vicissitudes económicas das Canárias.

Um ponto ainda a considerar. De 25 de Agosto de 1808 a 3 de Maio de 1810 publicou-se nas Canárias o periódico *Correo de Tenerife*, sobre o qual Dolores Campos-Herrero afirmou: «si algo caracterizou al *Correo de Tenerife*, ese algo fue su tono batallador y crítico»⁴. Este jornal foi certamente conhecido na Madeira. A sua lição de combatividade ter-se-à mantido na memória dos madeirenses? O certo é que *O Patriota Funchalense* foi também um jornal combativo, onde a crítica se exercia com firmeza e se lutava com perseverança na defesa de certas posições.

NOTAS

1. No referido diploma legal determinava-se: «1.º As aguas-ardentes estrangeiras pagarão por entrada na ilha da Madeira a suas dependências a nas ilhas dos Açores, quantia de oitenta mil réais por pipa, medida regular do país em que forem importadas. 2.º As aguas-ardentes fabricadas em Portugal e Algarve, a quantia de sete mil e seiscentos réis por pipa, medida regular das mesmas ilhas» - «Collecção de Legislação das Cortes de 1821 a 1823», Lisboa, 1843, p. 74.

2. STECKLEY, GEORGE F. (1981): «A economia vinícola de Tenerife en el siglo XVII: relacion angloespañola en un comercio de lujo.» *Aguayro*, n.º 138. Las Palmas, p.p. 25-31.

3. LEZCANO, VICTOR MORALES (1970): «Relaciones mercantiles entre Inglaterra y los archipiélagos del Atlantico Ibérico. La Estructura y su historia (1503-1783)». La Laguna de Tenerife, p. 56.

4. CAMPOS-HERRERO, DOLORES (1980): «Los comienzos de la prensa en Canarias», *Aguayro*, n. 129. Las Palmas, p. 30.